



Número 2023NL086430 **Despesa Certificada**
Data Referência 22/06/2023 **Data Lançamento** 22/06/2023
Unidade Gestora 520099 Diretoria do Tesouro Estadual (Setorial Financeira)
Gestão 00001 Gestão Geral
Favorecido 00.394.460/0289-09 MINISTERIO DA ECONOMIA
Documento Original 2023NL086430
Nota Empenho Original **Nota Descentralização Crédito**
Motivo Cancelamento
Tipo Ato
Número Ato
Data D.O.E
Transação Origem 0094 Nota Lançamento
Usuário Lançado em 22/06/2023 às 18:55:15 por SOLANGE MARIA LOURENCO CARDOSO DE OLIVEIRA
Observação Contabilização da compensação das perdas de arrecadação do ICMS com a dedução das dívidas administradas pelo Tesouro Nacional, conforme previsto na Lei Complementar nº 194, de 2022. Apropriação do direito de compensação das perdas de ICMS no Estado em 2023 e 2024.
Registros conforme INFORMAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL Nº 011 de 26 de abril de 2023. Assunto: Tratamento patrimonial e orçamentário relativo à compensação da dívida com a União permitida pela Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022 - Processo SEF 5419/2023

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
1	570530	00394460028909			896.250.000,00